



Câmara da Estância Turística de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe
ESTADO DE SÃO PAULO

Igarapu do Tietê, 24 de março de 2015.

DOCREC
281/2015

OFÍCIO CM – Nº. 0043/2015.

Prezado Senhor:

Temos a imensa satisfação de fazer uso do presente, com a finalidade especial de passar às vossas mãos, cópia da Moção de Apelo, autoria do vereador Dr. Aparecido Jovanir Pena Jr., apresentada em Sessão Legislativa, aprovada por unanimidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

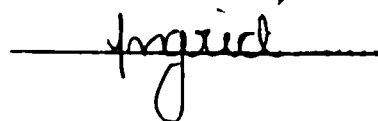

Dr. APARECIDO JOVANIR PENA JR.
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
Antonio Donato
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo – SP.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 30/03/15

Horas: 14:29





Câmara da Estância Turística de Igaraçu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izeppé

ESTADO DE SÃO PAULO

Sessão Ordinária

Presidente

Dr. Aparecido Jovanir Pena Jr.

Vereador

MOÇÃO DE APELO

O Vereador que esta subscreve abaixo assinado apresenta a Mesa desta Câmara Municipal, da Estância Turística de Igaraçu do Tietê, SP, ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Prefeito Municipal da cidade de São Paulo, Fernando Haddad, para que o mesmo envie esta para o Setor Competente, com objetivo de anular as Multas de Trânsito, dos veículos da Casa da Saúde de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O rodízio determinado pela Prefeitura de São Paulo, quando da elaboração do Projeto, não levou em consideração os veículos da saúde, muito menos ambulâncias.

Os veículos da Casa da Saúde de nossa cidade vêm sendo alvo de multas na cidade de São Paulo, por infração ao descumprimento ao rodízio de veículos no centro dessa urbe.

Ocorre que devido à gravidade do estado de saúde de alguns pacientes de nossa cidade, os mesmos são encaminhados emergencialmente aos hospitais da cidade de São Paulo, não havendo, previamente, tempo para agendamento de datas que coincidam com os finais das placas dos nossos veículos, aptos a transportar pacientes, com o dia permitido pelo rodízio, mesmo porque são poucos veículos que possuímos para essa finalidade.

Assim, considerando que as viagens à cidade de São Paulo, são emergenciais e para **SALVAR VIDAS DE PACIENTES**, rogamos a Vossa Excelência, que interceda junto aos órgãos competentes de sua cidade, para que desconsiderem as multas aplicadas aos veículos da saúde da cidade da Estância Turística de Igaraçu do Tietê.



Câmara da Estância Turística de Igaracú do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe
ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto e preenchidas as formalidades de praxe, REQUEREMOS que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Apelo ao Prefeito Municipal da cidade de São Paulo, Fernando Haddad, enviando-se cópia ao mesmo como também à Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões, 23 de março de 2015.
Plenário Vereador Odynir Maganha.

Câmara da Estância Turística de
Igaracú do Tietê



Protocolo N.º 0141-2015

Moções 007-2015

23/03/2015 14:30:29

Maria J. S. Santos Lupino

Dr. Aparecido Jovanir Pena Jr.

Vereador